

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4400  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

**DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E-12/040/46/2013; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores da Prefeitura de São João da Barra abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ALEX GONÇALVES DO NASCIMENTO	70.882/8
ALMIR PESSANHA SOARES	119.209/4
FARNE DA SILVA RIBEIRO	116.986/6
FLAVIO DA SILVA PIMENTEL	70.862/3
FREDERICO DA SILVA RANGEL	117.299/9
JULIO CESAR DE SOUZA SILVESTRE	70.869/0
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ALVES	117.304/9
MARCELO REIS DA SILVA	71.172/1
MAURICIO MOREIRA MONTEIRO	117.305/7
MARCELO DA SILVA SARDINHA	71.616/2
NEILTON BATISTA SIQUEIRA	119.009/1
PAULO CESAR MARINS DA S. JUNIOR	71.603/0
TALES DE AZEVEDO NUNES	70.872/0
THOMAS EDSON RANGEL	116.988/2
WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	117.307/3
GETULIO ALMEIDA DE SOUSA	281.598/7
FRANCISCO URBANO NETO	281.467/3

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2013

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente